

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1817/2025.

Processo SGPe UDESC: 45341/2025.

Coordenadoria de Licitações e Compras do Cefid

1. OBJETO:

Contratação de professor para composição de banca de CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 05/2025, para professor Efetivo, 40 horas. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO ESPORTE – CEFID, para a área de Aspectos Filosóficos Epistemológicos, Sócio Culturais e Antropológicos do Movimento Humano, a ser realizado entre os dias 01 e 05 de dezembro.

2. JUSTIFICATIVA:

Conforme decisão do departamento de Educação Física, a participação na banca exige uma formação especializada e não há no CEFID nenhum professor especializado, que não implique em conflito de interesses que, possa compor essa banca, nesta área específica. Portanto, faz-se necessária a contratação de um membro externo para a banca, que tenha expertise na área. Isto pode ser verificado no currículo da Professor Dr. Edson Marcelo Hungaro

3. CONTRATADA:

Edson Marcelo Hungaro

CPF: 068.930.678-44.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

Professor Associado IV da Faculdade de Educação Física/FEF da Universidade de Brasília - UnB. Licenciado em Educação Física pela Escola Superior de Educação Física de São Caetano do Sul (1988), Mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2001) e Doutor em Educação Física pela Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas/UNICAMP (2008) - na área de concentração Educação Física e Sociedade. Tem Pós-Doutorado em Educação pela Universidade Estadual de Campinas/UNICAMP (2015). É coordenador do AVANTE - Grupo de pesquisa e formação sócio-crítica em educação física, esporte e lazer da FEF/UnB - que integra a Rede CEDES do Ministério do Esporte. Foi Vice Diretor da Faculdade de Educação Física de 2014-2017 e, também, coordenador do curso de Educação Física da FEF/UnB de 2010 a 2013. Atualmente, é Vice Presidente do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte/CBCE. Possui experiência comprovada em ensino, pesquisa e extensão na área do concurso

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 2.567,73 (dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CEFID	3201	1.500.100.000	339036	R\$ 2.567,73

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Enquadramento da despesa, conforme Art. 23 da IN 01/2024/UDESC.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 1817/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **45341/2025**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, 14 de novembro de 2025.

Suzana Matheus Pereira – Diretora
Geral do CEFID/UDESC
(assinado digitalmente)